

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 530 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 02.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 261-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / ME 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº054/2016

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº13 Quadra 04 com área de 570,24m<sup>2</sup>, passando para o lote de terras sob nº13 Quadra 04 com área de 127,50m<sup>2</sup> e lote de terras sob nº13/A Quadra 04 com área de 442,74m<sup>2</sup> Rua Milão esquina Av. Presidente Campos Salles, no Residencial Eldorado nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº13 Quadra 04 com área de 570,24m<sup>2</sup>, passando para o lote de terras sob nº13 Quadra 04 com área de 127,50m<sup>2</sup> e lote de terras sob nº13/A Quadra 04 com área de 442,74m<sup>2</sup> Rua Milão esquina Av. Presidente Campos Salles, no Residencial Eldorado nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de PAULO SÉRGIO GUSSON, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao vigéssimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

  
EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DO ANO DE 2016, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA **Aplicação de Capa de Pavimento Asfáltico – CBUQ – em trechos de ruas do Município de Sabáudia**, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
<b>Prolongamento da Rua Gênova – Residencial Viconati e trecho da Rua São Paulo – Jardim Madrid/Jardim Veneza</b>	<b>Aplicação de Capa de Pavimento Asfáltico – CBUQ</b>	<b>Área a ser executada: 964,78m<sup>2</sup></b>	<b>60 dias</b>

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou diretamente no site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), no link de licitações.

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 03 de março de 2016, das 8:00 às 11:30 horas com o Engenheiro Responsável Senhor Luiz Garcia de Lemos ou Senhor Jorge Luis Augusto Almada.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43) 3151-1122 ou pelo e-mail: [sabaudialicita@hotmail.com.br](mailto:sabaudialicita@hotmail.com.br).

Sabáudia, 01 de março de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
- Prefeito Municipal -

### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 052/2014, Tomada de Preços 006/2014, o qual originou o contrato administrativo 075/2014 que contratou a empresa **CONSTRUTORA ADVANCED LTDA** e diante do Interesse Público bem como a busca mais célere e menos onerosa a municipalidade para continuidade e finalização da obra pública licitada, qual seja, **REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná**, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2014, SESA/FUNSAÚDE, resolve no exercício das prerrogativas legais exorbitantes **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato administrativo em epígrafe, tendo por escopo as fundamentações fáticas e jurídicas constantes do Termo de Rescisão Contratual.

Sabáudia, 18 de Fevereiro de 2016.

**Edson Hugo Manueira**  
- Prefeito Municipal -

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 530 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 02.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 011/2016  
 b) Licitação Nº: 010/2016  
 c) Modalidade: Pregão  
 d) Data Adjudicação: 01/03/2016  
 e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CONFORME PREVE O ART. 215, § 2º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ESIMO EVENTOS, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PAISAGISMO, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA-ME**

CNPJ/CPF: **23.556.155/0001-04**

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Prestação de Serviços de roçada de terrenos baldios, incluindo a retirada e a destinação adequada dos resíduos provenientes da roçada	300.000	R\$ 0, 19933	R\$ 59.800,00

**Valor Total Adjudicado: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 01 de março de 2016.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 011/2016  
 b) Licitação Nº: 010/2016  
 c) Modalidade: Pregão  
 d) Data Homologação: 01/03/2016  
 e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CONFORME PREVE O ART. 215, § 2º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) dotação: 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ESIMO EVENTOS, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PAISAGISMO, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA-ME**

CNPJ/CPF: **23.556.155/0001-04**

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Prestação de Serviços de roçada de terrenos baldios, incluindo a retirada e a destinação adequada dos resíduos provenientes da roçada	300.000	R\$ 0, 19933	R\$ 59.800,00

**Valor Total Homologado: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**

Sabáudia, 01 de março de 2016.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 013/2016  
 b) Licitação Nº: 002/2016  
 c) Modalidade: Inexigibilidade  
 d) Data Homologação: 01/03/2016  
 e) Objeto da Licitação: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

f) dotação: 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 530 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 02.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Fornecedor: **JOSEMIR DE CARVALHO QUEIROZ- SERVIÇOS MÉDICOS- ME**  
CNPJ/CPF: **21.777.923/0001-24**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
02	Os serviços médicos, denominado PEDIATRIA para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	192	R\$ 480,00

Fornecedor: **BROIO MEDICINA LTDA.ME**  
CNPJ/CPF: **18.130.157/0001-05**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
01	serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	240	R\$ 480,00

Fornecedor: **SERVICOS MEDICOS DAL POZZO S/C LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.566.374/0001-20**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
03	Os serviços médicos, denominado GINECOLOGIA para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	192	R\$ 480,00

Fornecedor: **MARQUES E NUNES LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.558.902/0001-40**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
01	serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	432	R\$ 480,00

Fornecedor: **CLINICA MEDICA SILVINO S/C LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.561.022/0001-81**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
01	serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	576	R\$ 480,00

Fornecedor: **PAULO ANDRÉ GOULART**  
CNPJ/CPF: **058.072.679-74**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
01	serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	60	R\$ 480,00

Fornecedor: **CLINICA MÉDICA SANTOS & SANTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **08.597.420/0001-09**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
01	serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	144	R\$ 480,00

Fornecedor: **MED CLINIC TANNOURI LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.149.567/0001-03**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
04	Os serviços médicos, denominado DERMATOLOGIA para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	144	R\$ 480,00

ANO V – Nº 530 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 02.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Fornecedor: **CORPORE SALUS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.332.845/0001-63**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
01	serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	84	R\$ 480,00

Fornecedor: **F. C. MARQUES & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **20.325.086/0001-30**

Lote	Descrição	Quant. (Plantão)	Valor Unit.
01	serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento médico ambulatorial e consultas a serem prestadas junto ao Fundo municipal de Saúde.	144	R\$ 480,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 530 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 02.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 56/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 381/2016 de 02 de Março de 2016.

Decreta

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 218.019,99 (Duzentos e dezenove mil, dezenove reais e noventa e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função	04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas
Recurso	867 M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar
Elemento	4.4.90.51.0000 (518) – Obras e Instalações R\$ 147.650,00
Recurso	3.867 M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar
Elemento	4.4.90.51.0000 (519) – Obras e Instalações R\$ 70.369,99
<b>Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$ 218.019,99</b>
<b>Soma Geral</b>	<b>R\$ 218.019,99</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 70.369,99 (Setenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, provenientes de I SUPERAVIT FIANANCEIRO e o valor de **147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)** provenientes de II PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 381/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 218.019,99 (Duzentos e dezenove mil, dezenove reais e noventa e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função	04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas
Recurso	867 M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar
Elemento	4.4.90.51.0000 (518) – Obras e Instalações R\$ 147.650,00
Recurso	3.867 M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar
Elemento	4.4.90.51.0000 (519) – Obras e Instalações R\$ 70.369,99
<b>Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$ 218.019,99</b>
<b>Soma Geral</b>	<b>R\$ 218.019,99</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 70.369,99 (Setenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, provenientes de I SUPERAVIT FIANANCEIRO e o valor de **147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)** provenientes de II PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2015)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.867	M Cidade – Pavimentação Marginal /	R\$ 70.369,99

“Juntos construindo um futuro melhor”



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2015)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.867	M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar	R\$ 70.369,99
<b>Soma Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 70.369,99</b>

II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.41.0000	M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar	867	R\$ 147.650,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>			<b>R\$ 218.019,99</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$ 218.019,99</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Cocamar	
<b>Soma Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 70.369,99</b>

II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.41.0000	M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar	867	R\$ 147.650,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>			<b>R\$ 218.019,99</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$ 218.019,99</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”